



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 76ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 16 de Novembro de 2.004.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

Secretário.: José Roberto Bergamin.

Aos dezesseis dias do mês de Novembro de Dois Mil e Quatro, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Septuagésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin, Luís Carlos Barros Soares; Walter Oliveira Dias;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: Passamos a Discussão e Votação da **ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2.004.** Como nenhum Vereador desejou discutir a **ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA,** o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** Foi feito a leitura, colocado em Discussão e Votação o **REQUERIMENTO Nº 27/2.004 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.004,** de autoria do Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** **Assunto.: "Arrecadação do FUNDEF".** Como nenhum Vereador desejou Discutir o **REQUERIMENTO Nº 27/2.004,** o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Terminado os Requerimentos e Indicações, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.: É** com grande satisfação que venho até essa tribuna Sr. Presidente por fiz várias indicações no qual gostaria de saber se foi até o Executivo e até o momento não foi atendido. Gostaria também Sr. Presidente que Vossa Excelência enviasse um ofício ao Executivo pedindo providências com relação ao transporte de alunos onde tem dia que não vai buscar e os alunos ficam esperando, tem dia que vai,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

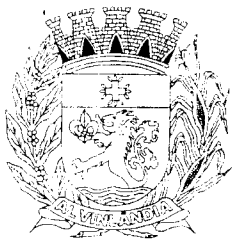
CNP.J.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

e diz que não busca devido às chuvas e tenho várias reclamações porque tem crianças que sai as nove e meia da manhã e retorna as dezenove horas da noite e fica difícil, porque para adaptar uma criança a almoçar as nove horas da manhã é difícil e este Vereador teve reclamações e com relação não buscar as crianças e dizer que é por causa das chuvas eu acho que é só manter as estradas que não acontece esses tipo de problemas, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.:** Foi feito a leitura e colocado em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 07/2.004**, datado de **12 de Novembro de 2.004**, de autoria do Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi**. **Assunto.:** "Acrescenta Programas, Prioridades e Metas no Quadro de Anexo de Prioridade e Metas na Lei nº 1.026/04 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.005." Em seguida foi feito a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.:** Gostaria de pedir apoio a todos vereadores no qual fiz este projeto acrescentando este projeto nos programas, prioridades e metas na Lei de Diretrizes Orçamentária no qual este vereador fez um requerimento no dia 16 de Abril de 2.003 pedindo já o Necrotério em nossa cidade o qual não foi atendido o requerimento deste Vereador, então como sou relator da Comissão de Finanças Orçamento fiz este projeto para que acrescente em 2.005, porque analisando as cidades vizinhas tem cidades que tem até dois necrotérios, sendo um no velório e outro no Cemitério e facilita o preparo de corpo e em nossa cidade já teve até mesmo que usar o Centro de Saúde e é só fazer nos fundos do velório o qual é uma sala pequena e tem pouco custo o qual a Prefeitura já tem Pedreiro, peço apoio a todos Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Sem dúvida vereador porque é uma necessidade que tem em nosso município, indicações, requerimentos já apresentamos no passado e não foi atendido e eu diria que o correto para Alvinlândia, seria a construção de um velório independente com Necrotério, porque essas dependências aqui são ridículas, porque só Alvinlândia que não tem um velório municipal com prédio próprio e perdemos para Santa Terezinha neste sentido, está certo e sei que existe épocas de aproveitar dependências e até concordo, mas vamos sempre usar os fundos de uma Instituição Financeira ao lado da Casa Legislativa, no fundo de residências e acho que está na hora de pensar e fazer alguma coisa por Alvinlândia, sem dúvida Vereador, você está coberto de razão e me orgulho pela sua



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

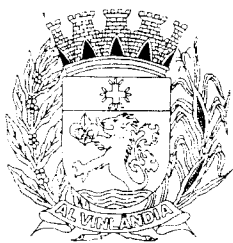
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

preocupação e vontade de se fazer alguma coisa porque quando vem a necessidade de ter um local apropriado para se preparar um corpo, Alvinlândia está a desejar, peço apoio na matéria desse Vereador, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que está coberto de razão o Vereador Ederley e o Vereador Walter que o local realmente é impróprio e às vezes a gente tem até cancelado reuniões devido a velórios e isso tem trazido transtornos aos prédios públicos e acho que está coberto de razão o projeto de Vossa Excelência o qual foi muito bem pensado. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o **PROJETO DE LEI Nº 07/2.004**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Walter Oliveira Dias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o Projeto de Lei nº 07/2.004 em 2ª Votação na presente Sessão.** Após obter aprovação, o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 07/2.004.** Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 07/2.004**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos.** Em seguida foi feita e leitura e colocado em **1ª Discussão e Votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2.004**, datado de **10 de Novembro de 2.004**, de autoria do Vereador **Célio Henrique Bastos Marini. Assunto.: "Altera a redação do Parágrafo 1º do Artigo 193 da Resolução nº 03/91 de 10 de Maio de 1.991."** Em seguida foi feita a leitura dos **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.:** Tomei de liberdade de se fazer essa emenda no Regimento Interno porque aqui nós temos um Balcão de Reclamação nessa Câmara Municipal e os munícipes vinham fazer a reclamação e ela só era lida e tomada providências somente através do Sr. Presidente, então lendo o Regimento Interno tomei a liberdade de que toda reclamação que for feita no Balcão de Reclamação terá que ser lida e discutida pelos Vereadores e aprovada e se for uma denúncia que tem fundamento ela será aprovada e se não tiver fundamento os Vereadores da próxima Legislatura desaprovam e é nesse intuito que dei forças para que o munícipe reclamante tenha a sua reclamação sendo resolvida, peço apoio de todos, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.:** No meu ponto de vista Sr. Presidente tenho a certeza no qual o munícipe faz a reclamação do Balcão ele é lido e depois o Presidente toma ciência e ele vem ao



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

plenário e no meu ponto de vista se fizer em forma de requerimento e indicação se o Presidente toma ciência, então está em andamento e tem tantos requerimentos e indicações que não é tomado ciência e nem atendido, acho que se o munícipe vem a faz a reclamação no balcão de Reclamação é a mesa e o Sr. Presidente que tem que resolver e esse é meu ponto vista, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Eu acho que qualquer munícipe que está presente ou que não está presente e enviar a essa mesa da Casa uma reclamação ela é lida por qualquer Presidente da Casa porque somos representantes da Comunidade e eu acho que não tem problema em votar favorável, mas acho que qualquer cidadão tem o direito de saber e questionar recursos, irregularidades dentro do município, seja eu ou quem for Prefeito é público e tem que ter transparência, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: O vereador que fez esta emenda ele está correto sim porque este balcão de reclamação tem treze anos e foi um projeto de minha autoria e não podemos confundir Balcão de Reclamação com requerimento para saber da vida pública, está havendo um equívoco porque o balcão de reclamação e função dele é o munícipe que se sentir lesado por algum funcionário público ele vem na Câmara e faz uma reclamação o qual é encaminhado ao plenário e o Presidente da Câmara tomara as providências cabíveis, é uma maneira da Comunidade e os munícipes se sentirem amparados, não é com relação a requerimentos e acho que o Vereador Célio Henrique tem razão porque se votado no plenário ela irá ter mais força sim, porque se aprova em forma de requerimento e vem a reforçar para dar mais autoridade ao balcão de reclamação, porque a finalidade é esclarecer e tirar dúvidas quando o munícipe é maltratado nas repartições públicas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Gostaria de dizer que tudo que se diz que vem para aperfeiçoar a reclamação está de parabéns este requerimento, mas a minha dúvida fica aqui que quando se trata de mexer na ferida na hora de votar se omitem, porque a parte grossa de quando se faz uma denúncia a maioria é contra, então isso vai doer na consciência de cada Vereador do Legislativo, estou saindo dessa Câmara e temos que pensar no povo que levante cedo e que não sabe o que está acontecendo, porque é os Vereadores que tem que apurar quando se tem uma denúncia, meu muito obrigado. O Sr. Presidente convidou o Vice - Presidente da Casa para fazer parte da mesa porque o mesmo irá discutir o Projeto. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador e Presidente **Alcídio Alves de Oliveira.**: Naturalmente que ao ler a pauta da sessão, ao ler o



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

referido projeto de resolução me tomei assim de surpresa ao projeto do nobre colega, tenho muito respeito por Vossa Excelência mas acredito que está se criando uma burocracia mais, um trâmite a mais para uma reclamação, um trâmite a mais para uma exigência que trás a essa Casa de Leis alguma reclamação, suponhamos que alguém entre com alguma reclamação ela será encaminhada a Presidência da Câmara, a Jurídicos, ser votados e discutidos para depois retornar a Presidência da Casa para depois retornar a Presidência quer dizer que se cria uma burocracia a mais, estamos aqui discutindo uma matéria poderá até ter meu voto e por isso que estou discutindo na tribuna e acredito que se crie uma burocracia, burocracia esta que não tem necessidade e que vai complicar mais, não sei se chegará ao sexto voto, mas o voto desse Vereador é contrário ao Projeto de Resolução, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2.004**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (um) voto Contrário.* A *Requerimento Verbal do Vereador Luís Carlos Barros Soares*, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o Projeto de Resolução nº 04/2.004 em **2ª Votação na presente Sessão**. Após obter aprovação, de 05 (cinco) Votos Favoráveis á 03 (três) Votos Contrários, o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2.004**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2.004**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por 06 (seis) Votos Favoráveis á 02 (dois) Votos Contrários.* Terminado a Ordem do Dia, passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Eu venho até essa tribuna para dizer que alunos que cursam faculdade em Marília e Garça fizeram a seguinte reclamação que já foi avisado no ônibus que só vai transportar até o dia 03 de Dezembro e a semana de prova começa após o dia dez, então eu peço ao Sr. Presidente que procure o Sr. Prefeito para que o ônibus leve os estudantes até que termine as aulas. Gostaria de agradecer a presença de todos, a presença do Vereador eleito Sidney Estrubi, que seja bem vindo porque o Senhor vai ter quatro anos aqui também para trabalhar em prol da nossa Comunidade e faço votos que Vossa Excelência faça uma boa gestão e que apresente muitos projetos novos e que eu como Vice-Prefeito eleito também estou à disposição de Vossa Excelência no que precisar e no mais agradecer a todos, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Quero aqui cumprimentar o nosso Vereador Sidney Estrubi eleito pelo PL e fico muito orgulhoso da sua



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

presença em nossa Casa Legislativa a partir do dia 01 de Janeiro e é um orgulho muito grande para este Vereador. Gostaria de dizer Sr. Presidente que desde o dia 03 de Outubro para cá eu só estou ouvindo reclamações é problema no ônibus de trabalhadores, com os estudantes e falando até do próximo ano que ninguém sabe ainda o que vai acontecer no próximo ano estou vendo nossos trabalhadores que vão para Marília sendo deixados em Posto de guarda e isso antes das eleições nada acontecia e hoje é uma reclamação aqui, faltando remédio ali, não dá atenção, acho que a administração tem que ter lógica e não só visar pleito eleitoral, não se deixa salário de funcionário para trás, não se deixa o salário de Vereador para trás, não se deixa o salário de Agente Político para trás e porque que começa a cortar alguma coisa que o povo tem o direito é errado e acho que temos que ter uma meta de trabalho aonde não venha a tirar o benefício do povo que tem o direito de trabalhar, assistência médica, assistência com medicamentos, o atendimento bom e constante e isso deixa a gente aborrecido e chateado, porque é só quando interessa o voto? Sinto-me orgulhoso por não concordar com essas coisas Vereador Sidney e a administração ela tem continuidade, por que já passou o pleito eleitoral. Sinto-me orgulhoso pelas palavras que falei durante os quatros anos com firmeza, sustentação, porque chegar depois do pleito aqui ou ali a mercê é fácil, aluno começa a falar que o ônibus não vai, porque se é um direito dele e temos que gastar e investir na educação, lamentavelmente a gente houve isso na cidade e ficamos indignados sim por que está errado, meu muito obrigado. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada pelo **Sr. Presidente** e **Secretário**.